



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 262/2019
DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB**, na forma disposta pelo art. 2º, incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 1874/2007, de 15.06.2007, e alterações da Lei Municipal n.º 1952/2008, de 11.12.2008, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTATIVIDADE
Titular: Veridiana Simioni Moreira Suplente: Aline Baggio da Silva Titular: Laura Padovani Suplente: Sonia Moreira Machado	Poder Executivo
Titular: Tanizia da Silva Rozatti Suplente: Volnei dos Santos	Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular: Valdemir Lopes Mendes Suplente: Marcelina Zanela	Conselho Tutelar
Titular: Denaina Reginato Colombelli Suplente: Noeli Gallina	Professores da Educação Básica
Titular: Maria Sonia Stanguerlin Suplente: Camila da Silva Magnanti	Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Titular: Paula Bagio Manfron	Estudantes da Educação Básica
Suplente: Fernanda Machado da Silva	
Titular: Ana Paula de Melo Pereira	
Suplente: Kevin Stanguerlin	

Titulares: Sonia Lucia Hoffmann do Prado	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Suplente: Ada Rodrigues Gimenez Salazar	
Titular: Valdemar Primieri	
Suplente: Marieli de Biasi Hoffmann	

Titular: Luciana Polo Rizzon	Conselho Municipal de Educação
Suplente: Mairi Bertella Girelli	

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de dois (2) anos, permitida uma única recondução para o mandato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE AGOSTO DE 2019

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente